



DELIBERAÇÃO Nº 256 – 16/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para Incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob os nº 36000.132882/2017-00, referente à Emenda Parlamentar nº 22810001, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 36000.146714/2017-00, referente à Emenda Parlamentar nº 18740005, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- Ofício SMS-GS nº 054/2018, do município de Bocaiúva do Sul-PR, que encaminha proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.132882/2017-00 para deliberação da CIB;
- Ofício SMS-GS nº 055/2018, do município de Bocaiúva do Sul-PR, que encaminha proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.146714/2017-00 para deliberação da CIB;
- Deliberação CIB Regional–2ª RS nº 23/2018, que *aprova “ad referendum”* as propostas de Emenda Parlamentar cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 36000.132882/2017-00 e nº 36000.146714/2017-00, para Incremento do Piso de Atenção Básica – PAB, para o município de Bocaiúva do Sul-PR;

Aprova “ad referendum” as propostas cadastradas no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Incremento do Piso de Atenção Básica – PAB para o município de Bocaiúva do Sul-PR, sob os nº 36000.132882/2017-00 e nº 36000.146714/2017-00, conforme especificado abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
36000.132882/2017-00	22810001	Incremento do Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 100.000,00
36000.146714/2017-00	18740005	Incremento do Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 100.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual